



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Controladoria Geral do Estado  
Conselho Superior de Controle Interno

## ATA DE REUNIÃO

No quarto dia do mês de outubro de 2023, às 11:00 horas, na sede da Controladoria Geral do Estado na Av. Erasmo Braga, 118, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, realizou-se Reunião do Conselho Superior do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro - COSCIERJ, sob a Presidência do Conselheiro Sr. Demetrio Abdennur Farah Neto, Controlador-Geral. Iniciada a reunião, com o comparecimento dos Conselheiros Natos Sr. Cid do Carmo Junior, Auditor-Geral do Estado, Sr. Eugenio Manuel da Silva Machado, Ouvidor-Geral do Estado, pelos Conselheiros Eleitos Titulares Sr. Luiz Ricardo Calixto, Sra. Cristina Helena Marcelino e Sr. Leonardo Scalzer Alves. Registrada a ausência, em virtude do gozo de período de férias do Sr. Thiago Couto Lage, membro nato, apresentando-se como sua substituta, a Sra. Gina de Cássia Aires, e do Sr. Allan Costa dos Reis, Conselheiro eleito, substituído pelo Conselheiro eleito suplente, Sr. Fabio Bogossian. Também fica registrada a ausência do Sr. Pedro Jorge Marques, membro nato do COSCIERJ, por participar de curso oferecido a servidores da CRE, representado nesta reunião pela servidora da Corregedoria, Sra. Andreza dos Reis Santos. E, ainda, a ausência do Conselheiro eleito titular Sr. Fábio Galvão Puccionni, substituído pela Conselheira eleita Suplente Eliane Moraes Magalhães. Também fica registrada a presença da Sra. Daniela Queiroz Rocha, Chefe de Gabinete, e do Sr. Robson de Oliveira, Diretor da Escola de Controle Interno - ESCI. Constatada a existência de quorum para início da Reunião do COSCIERJ, o Presidente do COSCIERJ cumprimenta a todos e agradece a participação dos Conselheiros (as), dando como iniciada a Reunião Ordinária do COSCIERJ de 04 de outubro de 2023. Fora da pauta o Conselheiro-Presidente manifesta aos Conselheiros presentes seu descontentamento quanto ao fato do Conselheiro Fabio Galvão Puccionni, no dia quatro de setembro de 2023, ter solicitado a saída da Sra. Daniela Queiroz Rocha, Chefe de Gabinete, do grupo de WhatsApp do COSCIERJ, o Presidente explica aos presentes, sobre a importância da presença da servidora nas reuniões do COSCIERJ, bem como no grupo de WhatsApp, uma vez que ela é seu braço direito e sua participação tem por intuito orientá-lo quanto a questões administrativas, e, ainda, de colaborar com a CGE-RJ e com o COSCIERJ. O Presidente considera o ato do Conselheiro Fábio Galvão Puccionni um desrespeito aos demais membros do Conselho e à condução de sua administração. Em seguida discorre sobre as ações que vem tomando para a melhoria da carreira, tais como a busca pela equiparação salarial dos Auditores do Estado com a carreira de gestores, a implementação dos auxílios, já tendo sido implementado o Auxílio Locomoção e, por fim, se compromete, caso o Comitê de Recuperação Fiscal do RJ não delibere favoravelmente à implementação do auxílio alimentação com recursos do FACI, que a administração da CGE-RJ irá proceder nos moldes da SEPLAG e da Casa Civil. Também se lembra do protagonismo que a CGE-RJ vem tomando, inclusive pela publicação do Decreto que trata do sistema OuvERJ e do novo sistema, em concepção, para ser utilizado pela Corregedoria. Seguiu-se então o primeiro item da Pauta.

### 1. Aprovação da Ata da Reunião anterior

Dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em nove de agosto do ano de 2023, encaminhada aos Conselheiros por meio de correio eletrônico. Após votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Sendo informado pela Secretária Executiva que a mesma estará disponível em processo SEI para assinatura dos presentes.

### 2. Cessão de Membro Suplente Eleito

Levado ao conhecimento dos membros do COSCIERJ para fins de registro, pela sua Secretaria Executiva, a cessão do servidor Renato Martinez Geraci, membro suplente eleito, cedido a outro órgão do Poder Executivo, não mais fazendo parte do COSCIERJ, ficando a atual composição do conselho com quatro

servidores no rol de membros suplentes eleitos, a saber: Eliane Moraes Magalhães, Ailson Ferreira da Silva, Rubens de Souza Junior e Fabio Bogossian.

### **3. Proposta de Capacitação dos Servidores da CGE-RJ no Instituto dos Auditores Internos do Brasil - Proposta do Conselheiro eleito Sr. Leonardo Scalzer Alves**

O Conselheiro Leonardo Scalzer apresentou o Relatório COSCIERJ nº 01/2023, encaminhado anteriormente por intermédio de correio eletrônico, tratando-se de proposta para a contratação de cursos no Instituto dos Auditores Internos do Brasil, com a possibilidade da CGE-RJ pagar a inscrição/anuidade dos servidores da CGE a fim de os mesmos buscarem a certificação junto ao referido Instituto, por se tratar de instituição especializada na área de auditoria e demais matérias correlatas, para garantir que os Auditores do Estado possam atuar no assessoramento aos órgãos estaduais com excelência, além disso, a proposta tem por objetivo colocar a capacitação no radar dos gestores quando da Elaboração do Planejamento Estratégico da CGE-RJ. Dentro da discussão o Conselheiro Presidente disse identificar a necessidade de uma maior objetividade quando da busca por capacitações, com o intuito de atender as reais necessidades da CGE-RJ e informa que ao participar das reuniões do CONACI identificou que as demais Controladorias, ao menos na área de Auditoria, visam à certificação para atender o IA-CM. O Sr. Robson Ramos Oliveira, Diretor da Escola de Controle Interno – ESCI, acrescenta à fala do Controlador-Geral que as capacitações devem ser atreladas a projetos que possam contribuir com a melhoria de processos cujas certificações estejam pretendidas e também lembrou que a AGE teve sua primeira autoavaliação ao modelo do IA-CM em 2016. O Sr. Cid do Carmo Junior, Auditor-Geral do Estado, informa que a AGE está elaborando Portaria visando à instituição de grupos de trabalho para criar planos de ações com o intuito de atender os KPAs do IA-CM objetivando mudar o nível de maturidade da AGE. O Conselheiro Eleito Titular, Sr. Luiz Ricardo Calixto, manifesta que a iniciativa do Conselheiro Scalzer é louvável por promover o amplo debate, mas deve ser avaliada dentro do âmbito de cada macrofunção e também informa que a AGE apresentou como sugestão ao Planejamento Estratégico da CGE-RJ ação que busque a certificação até o nível 3 no Modelo de Capacidade de Auditoria Interno do IA-CM. A Conselheira Eleita Titular, Sra. Cristina Helena Marcelino, lembra que as capacitações deverão ser de conhecimento e fornecidas a todos os servidores da CGE-RJ sem distinção de cargo. O Conselheiro-Presidente informa que o Banco Mundial disponibilizou ferramenta da área de Inteligência para ser testada por 4 (quatro) Controladorias e a CGE-RJ foi identificada como melhor parceira do Banco Mundial. Por fim, ficou acertado que o assunto envolve mais estudo e deverá ser abordado novamente na próxima reunião.

### **4. Proposta de Resolução que disciplinará a participação de servidores em cursos de mestrado e pós graduação - Proposta do Conselheiro Presidente, Sr. Demetrio Abdennur Farah Neto**

A minuta de Resolução foi encaminhada anteriormente aos conselheiros por correio eletrônico. O Conselheiro-Presidente informa que a legislação possui algumas travas para proteção do FACI e trouxe à discussão o disposto no art. 7º, *in verbis*, por entender que, caso a capacitação esteja dentro das necessidades da Controladoria, a mesma poderá ser responsável pelo pagamento integral do curso sem contrapartida por parte do servidor.

Art. 7º - Os cursos de pós-graduação, lato e stricto sensu, poderão ser pagos pela CGE-RJ, com recursos do FACI, observado o limite de 70% (setenta por cento) do valor do curso, por servidor selecionado, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo.

Após discussão, o Conselho decidiu por unanimidade pela publicação da Resolução na forma apresentada e que a ESCI deve elaborar estudo no sentido de prever a possibilidade da CGE-RJ pagar 100% do curso em casos específicos, ficando clara a necessidade da criação de regra objetiva a ser observada pela administração.

### **5. Elaboração de nota técnica sobre auxílios indenizatórios - Proposta do Conselheiro suplente eleito, Sr. Ailson**

Devido o adiantado da hora e por motivo de compromisso externo do Conselheiro-Presidente com o Exmo. Sr. Governador, a Secretária-Executiva sugere que o assunto seja retornado à pauta da próxima reunião do COSCIERJ. Aprovado por unanimidade

### **6. Assuntos Gerais**

A Secretaria-Executiva informa sobre o encerramento do processo SEI-320001/001371/2023, que trata do auxílio-locomção, em virtude da implantação do auxílio nos contracheques do mês de setembro/2023, bem como comunica do lançamento de exclusão do pagamento do auxílio do Conselheiro Presidente, em virtude de sua solicitação, uma vez que o Controlador utiliza carro oficial da CGE-RJ.

O Conselheiro-Presidente manifesta sua proposta para conceder o valor do auxílio-locomção de forma proporcional aos servidores que estão trabalhando em home-office. A Sra. Daniela Queiroz Rocha, Chefe de Gabinete, informa que poderá ser promovida alteração na Resolução a fim de que fique claro que pagamento do auxílio-locomção se refere ao trabalho presencial e que será pago de acordo com a ida do servidor à CGE-RJ. O Conselheiro Nato, Sr. Eugenio Manuel da Silva Machado, Ouvidor-Geral do Estado, sugere que a matéria deva ser aprovada pelo Conselho. Após discussão, ficou decidido por unanimidade que deverá ser publicada a alteração da Resolução, bem como, a abertura de processo SEI, o qual será encaminhado aos setores da CGE-RJ com o intuito dos gestores apresentarem lista contendo a quantidade de dias trabalhados por cada servidor. Após, a listagem será encaminhada ao RH para adequação dos valores concedidos a título de auxílio-locomção de acordo com os dias trabalhados de forma presencial.

Considerando o previsto no inciso I do artigo 11 do Regimento, ficou acordado que a próxima reunião ordinária deverá ocorrer no dia 08 de novembro de 2023, segunda quarta-feira útil do mês.

O Conselheiro-Presidente pede para fazer uma colocação com relação ao ocorrido no dia 04 de setembro de 2023, pois gostaria que o Conselheiro eleito Sr. Fábio Galvão Puccionni tivesse comparecido à reunião a fim de que o assunto fosse resolvido pessoalmente. Contudo, uma vez que o Conselheiro exigiu a saída da Sra. Daniela Queiroz Rocha, Chefe de Gabinete, do grupo do COSCIERJ no WhatsApp, sem o consentimento dos demais, o Conselheiro-Presidente solicita a reinclusão da Sra. Daniela Queiroz Rocha, Chefe de Gabinete, no grupo do COSCIERJ no WhatsApp. Os membros do conselho manifestam seu apoio e concordam com a reinclusão da Sra. Daniela Queiroz Rocha, Chefe de Gabinete, no grupo do COSCIERJ no WhatsApp e com a participação da mesma nas reuniões do conselho a título de apoio. Foi observado pelo Conselheiro Luiz Ricardo Calixto que os grupo do COSCIERJ no WhatsApp foi criado para simples comunicações, como data e local de reunião.

Por fim, o Conselheiro-Presidente exprime que a CGE está no caminho certo e que está em vias de ser publicado o decreto de reestruturação do órgão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos (as) e dá por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Silvia Marchon Rezende, secretariou a reunião, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Moraes Magalhães, Conselheiro**, em 17/11/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Bogossian, Conselheiro**, em 17/11/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA DOS REIS SANTOS, Superintendente**, em 17/11/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gina de Cássia Aires Gomes Faustino, Auditor do Estado**, em 27/11/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Scalzer Alves, Conselheiro**, em 27/11/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenio Manuel da Silva Machado, Conselheiro**, em 15/02/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO, Controlador Geral do Estado**, em 18/03/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cid do Carmo Junior, Conselheiro**, em 10/04/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo Calixto, Conselheiro**, em 10/04/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Helena Marcelino, Conselheiro**, em 10/04/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **63049753** e o código CRC **68F76AB3**.

Referência: Processo nº SEI-320001/000560/2020

SEI nº 63049753

Criado por [smarchon](#), versão 3 por [smarchon](#) em 09/11/2023 15:31:48.